



# TARIFA SOCIAL

*O serviço que você precisa por um preço que cabe no seu bolso.*

**Você sabia que pode obter descontos no valor da conta de água e de energia elétrica?** A tarifa Social é uma política pública que promove descontos para famílias de baixa renda, garantindo assim o acesso aos serviços básicos. **Descubra aqui se você tem direito ao benefício.**

## TARIFA SOCIAL DE ÁGUA

### *O que é?*

A tarifa Social de água é um benefício que concede às famílias de baixa renda descontos de até 75% na conta do serviço.

### *Quem tem direito?*

- Ser imóvel residencial.
- Família com renda mensal por pessoa nas duas primeiras faixas do CadÚnico.
- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou família inscrita no CadÚnico com renda familiar mensal por pessoa maior que as duas primeiras faixas do CadÚnico e menor ou igual a meio salário mínimo.

### *Quais documentos são necessários para requerer o benefício?*

- Matrícula do imóvel na Cesan.
- Comprovante de residência.
- Cópia dos documentos pessoais (CPF e RG).
- Comprovante de inscrição no CadÚnico ou BPC.



## TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA

### *O que é?*

A tarifa Social de energia concede às famílias de baixa renda descontos de até 65% na conta e é um benefício concedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

### *Quem tem direito?*

- Famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- Renda mensal por pessoa menor ou igual a meio salário mínimo.
- Portadores de doenças que precisam usar equipamentos dependentes de energia elétrica, com renda familiar de até três salários mínimos.
- Pessoas que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

### *Quais documentos são necessários para requerer o benefício?*

- Carteira de Identidade (ou outro documento de identificação oficial com foto) e CPF.
- Conta de luz com o código da residência que será beneficiada.
- Número de identificação social (NIS), número do CadÚnico ou do BPC, caso receba.

### *Como fazer?*

Solicite o cadastro junto às empresas de água e energia elétrica pelos seus canais de atendimento:

**Cesan:** ☎ 115 / 📞 +55 27 3422-0115 | **EDP:** ☎ 08007210707 / 🌐 [edp.com.br/tarifa-social](http://edp.com.br/tarifa-social)

Caso tenha dificuldade ou o pedido negado, procure o Procon para orientação.

Agende o seu atendimento presencial no Procon-ES pelo site [agenda.es.gov.br](http://agenda.es.gov.br).

**Endereço:** Avenida Jerônimo Monteiro, 935, Centro, Vitória.

Você também pode agendar atendimento no Faça Fácil pelo site [facafacil.es.gov.br](http://facafacil.es.gov.br).

**Endereço:** Rodovia Leste-Oeste nº 154, Bairro Santo André - Cariacica.

Não jogue este impresso em vias públicas.

[www.procon.es.gov.br](http://www.procon.es.gov.br)  
Telefone: 151



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Justiça

